



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 11/02/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

1 Às quatorze horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o conselho
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato**
5 **Santos Araujo, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Cristiano Teles de**
6 **Meneses, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses, Profa. Dra.**
7 **Luciara Benedita Barbosa, Prof. Dr. Celso José Viana Barbosa e Prof. Dr. Fabiano**
8 **Rabelo Machado;** o representante técnico-administrativo **Raphael de Jesus Lisboa**
9 **Aquino;** e os representantes discentes **Joélito dos Santos de Jesus e Paloma Férias**
10 **Oliveira.** Ausências justificadas: **Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro.** Faltas: **Prof. Dr.**
11 **Diógenes Reyes Ardila.** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Prof. Dr.
12 Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de
13 Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: 1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do
14 dia 25 de janeiro de 2021. 3. Apreciação do pedido de adesão do discente Ailson Tavares
15 de Melo, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Física (NPGFI) da UFS, ao
16 programa de professor voluntário para o período 2020.2. 4. Discussão sobre oferta de
17 componentes curriculares para o período 2020.2. 5. O que ocorrer. **Decisões Tomadas:**
18 Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Conselho, cumprimentou a todos e
19 declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve
20 objeção. 1. **Informes.** O Prof. Camilo informou que o DEDI não atendeu ao pedido de
21 oferta da disciplina Psicologia da Educação I para o semestre 2020.2 e a justificativa
22 apresentada foi a de que o novo PPC de Pedagogia ainda não se encontra aprovado. Para
23 suprir a ausência de oferta da referida disciplina, o DEDI irá ofertar, no mesmo horário, a
24 disciplina equivalente, a saber, Introdução à psicologia da aprendizagem. O Prof. Camilo
25 pontuou que, tendo em vista o fato de o componente Psicologia da Educação I ser
26 destinado aos alunos de primeiro período, e que estes têm suas matrículas nas disciplinas
27 realizadas de forma automática pelo sistema, irá solicitar ao DAA para fazer a inclusão dos
28 alunos no componente ofertado em substituição (Introdução à psicologia da
29 aprendizagem). O Prof. Camilo informou que, em retorno à consulta da Direção do campus
30 sobre o interesse em adquirir um refrigerador, respondeu que o DFCI tinha interesse sim,
31 para colocá-lo na sala de reuniões do PIBID. O técnico-administrativo Raphael informou
32 que os técnicos do Departamento se reuniram para renovar a representação da categoria no
33 Conselho de departamento, tendo em vista o fim do mandato do atual representante, e
34 como resultado foram indicados, para o biênio 2021-2022, os técnicos-administrativo José

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 11/02/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

35 Menezes Silva, titular, e Arlei Batista de Lima, suplente. **2. Apreciação da ata da reunião**
36 **do dia 25 de janeiro de 2021.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após isso,
37 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do**
38 **pedido de adesão do discente Ailson Tavares de Melo, doutorando do Programa de**
39 **Pós-Graduação em Física (NPGFI) da UFS, ao programa de professor voluntário**
40 **para o período 2020.2.** O Prof. Camilo apresentou o pedido de adesão ao PPVOL-
41 Programa de Professor Colaborador Voluntário, formulado por Ailson Tavares de Melo,
42 para ministração da disciplina FISII0067-Física 3, no período de 15/03/2021 a 14/06/2021.
43 O requerente indicou, como disponibilidade de tempo semanal para realizar as atividades,
44 as segundas e sextas-feiras, das 19 às 23 horas. O interessado é portador de bolsa de
45 pesquisa no doutorado, razão pela qual pode ser enquadrado na categoria de professor
46 voluntário, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução nº 23/2016/CONEPE. Ademais,
47 o plano de trabalho apresentado contempla os itens exigidos no art. 7º, incisos I e II, da
48 referida resolução, a saber, especificação clara e objetiva das atividades que se pretende
49 realizar, período em que serão executadas e indicação da disponibilidade de tempo semanal
50 ou mensal para a realização das mesmas. Após debates, os conselheiros, por unanimidade,
51 aprovaram o pedido de adesão ao PPVOL-Programa de Professor Colaborador Voluntário
52 em apreço. **4. Discussão sobre oferta de componentes curriculares para o período**
53 **2020.2.** O Prof. Camilo relatou que incluiu esse ponto da pauta tendo em vista o
54 surgimento de alguns questionamentos por parte de alguns discentes acerca da disciplina
55 Física C e as respectivas equivalências. É que o aluno que cursou as disciplinas Física A e
56 Física C obtém como equivalência o componente Física 2, e, por sua vez, quem cursou
57 Física C e Complementos obtém Física 4 como equivalência. Ou seja, o aluno não obtém
58 equivalência dos componentes Física 2 e Física 4 de forma direta, depende da
59 integralização das duas disciplinas de forma conjugada. Nesse contexto, o Prof. Camilo
60 entrou em contato com a DEAPE para saber se o Departamento poderia ofertar a disciplina
61 Complementos, mesmo não fazendo mais parte da nova grade curricular, e a resposta dada
62 foi no sentido de que seria possível, sobretudo considerando que a equivalência da
63 disciplina Física 4 depende da integralização do referido componente. Entretanto, a
64 necessidade de oferta de Complementos, objetivando viabilizar a equivalência de Física 4,
65 se esvazia, uma vez que a própria Física 4 está sendo ofertada no mestre atual, pontuou o
66 Prof. Camilo. O Prof. Gerivaldo destacou que tem que observar se Física 4 não está sendo
67 ofertada em horário que colide com outro componente curricular obrigatório. O Prof.
68 Fabiano manifestou disposição em assumir Complementos, caso o Conselho delibere pela

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N-Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 11/02/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

69 oferta. Após debates, restou deliberado, como encaminhamento, que o Prof. Camilo iria
70 entrar em contato com o DEAPE para saber qual status Física C passa a ter no histórico do
71 discente, caso esse componente não venha ser aproveitado como equivalente com Física 4.
72 Além disso, o Prof. Camilo fará um levantamento, através de e-mail, para saber se há
73 discentes que precisam cursar Complementos objetivando a equivalência de Física 4. **5. O**
74 **que ocorrer.** O Prof. Cristiano relatou que está recebendo uma demanda muito grande de
75 usuários do difratometro de raio-x, porém não há como obrigar os alunos dar assistência a
76 essas demandas. Assim sendo, é necessário se pensar sobre a possibilidade de lançar mão
77 dos técnicos para esse serviço. O técnico Raphael manifestou disposição em atender as
78 demandas. O Prof. Gerivaldo pontuou que, no seu sentir, durante a pandemia, essas
79 demandas devem ser rejeitadas, sobretudo para evitar danos ao equipamento de raio-x. O
80 Prof. Camilo ainda sugeriu a criação de uma comissão formada por professores usuários do
81 equipamento para analisar os pedidos de uso do difratometro, de um e-mail institucional
82 para recebimento dos pedidos, bem como um termo de responsabilidade para viabilizar a
83 reparação de eventuais danos. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei
84 a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus
85 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, onze de fevereiro de dois mil e
86 vinte e um.

*Camilo B. R. de S.
Arlei Batista de Lima
José Gerivaldo dos S. Inguê*

*Fabiano Pabelo Machado
Celso F. Viana Barbosa
Adilson Francisco de Lima
Arlei Batista de Lima*

Arlei Batista de Lima

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Juliana Rafaela de
Almeida Mendes*

*Diogenes Ruy de
Almeida*

Arlei Batista de Lima

e-mail: campusitabaiana@ufs.br